



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE

Resolução CIB Nº. 021 de 17 de abril de 2008.

Dispõe sobre os Termos de Compromisso de Gestão Municipal de Água Boa, Canarana, Cocalinho, Gaúcha do Norte, Querência e Nova Nazaré do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM Nº. 399 de 22 de fevereiro de 2006 que contempla o Pacto firmado entre os gestores do SUS, em suas três dimensões: Pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão.

II – A Portaria GM Nº. 699 de 30 de março de 2006 que regulamenta as diretrizes operacionais dos Pactos Pela Vida e de Gestão.

III – A Ata Nº. 112 de 28 de setembro de 2007 do Conselho Municipal de Saúde de Água Boa que aprova o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Água Boa /MT.

IV – A Ata N.106/2007 de 01 de outubro de 2007 do Conselho Municipal de Saúde de Canarana que aprova o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Canarana /MT.

V – A Ata Nº. 72 de 19 de outubro de 2007 do Conselho Municipal de Saúde de Cocalinho que aprova o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Cocalinho/MT.

VI – A Ata Nº. 041 de 02 de outubro de 2007 do Conselho Municipal de Saúde de Gaúcha do Norte que aprova o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Gaúcha do Norte /MT.

VII – A Ata Nº. 008 de 02 de outubro de 2007 do Conselho Municipal de Saúde de Querência que aprova o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Querência/MT.

VIII – A Ata Nº. 044 de 24 de maio de 2007 do Conselho Municipal de Saúde de Nova Nazaré que aprova o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Nova Nazaré/MT.

IX – A Proposição Operacional Nº. 004 de 05 de outubro de 2007 da Comissão Intergestores Bipartite Regional de Água Boa que aprova o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Água Boa e Querência/MT.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE

X – A Proposição Operacional Nº. 005/2007 de 26 de outubro de 2007 da Comissão Intergestores Bipartite Regional de Água Boa que aprova o Termo de Compromisso de Gestão Municipal dos municípios de Canarana, Cocalinho, Gaúcha do Norte e Nova Nazaré/MT.

RESOLVE:

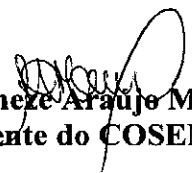
Art. 1º - Homologar os Termos de Compromisso de Gestão Municipal de Água Boa, Canarana, Cocalinho, Gaúcha do Norte, Querência e Nova Nazaré do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Manter o mês/ano de referência dos Termos de Limite Financeiro Global dos Municípios referente aos recursos municipais.

Art. 3º - Alterar o prazo da Declaração de Comando Único dos municípios para 150 (cento e cinquenta) dias a partir da assinatura desta Resolução.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.


Augustinho Moro
Presidente da CIB/MT


Marineze Araújo Meira
Presidente do COSEMS/MT